

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Av Jorge Dariva, 1251  
OSÓRIO - RS  
51-36638200 - CNPJ : 88.814.181/0001-30

<http://www.osorio.rs.gov.br>

MUNICÍPIO DE OSÓRIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2019  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º,§ 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2019	
Aumento Permanente da Receita		10.722.280,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		10.722.280,00
Redução Permanente de Despesa (II)		1.565.242,00
Margem Bruta de Despesa (III) = (I+II)		12.287.522,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		3.079.316,19
Novas DOCC		3.079.316,19
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		9.208.205,81

Fonte: Sistema E-cidade, CONTABILIDADE Data da emissão: 31/07/2018, Hora de Emissão: 13:54:46.

Nota Explicativa: Fonte: Considera-se para o Aumento Permanente da Receita, a diferença da receita prevista entre 2017 e 2018. Para as Redução Permanente de Despesa considerou-se a redução de gastos com pessoal e seus encargos, estes por conta da reforma do plano de cargos e carreiras efetuado em 2017.

Para as Novas DOCC (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado) considerou-se o parcelamento de dívida com o RPPS /OSÓRIO.